

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 544/2026 – Afastamento do País, de 9/6/2026, informo:

Relator: Marcelo Mario Matos Moreira

Processo: 25351.920064/2026-17

Expediente: 0546213/26-0

Ementa: Trata-se do afastamento internacional da servidora Adriana Torres de Sousa para participar do Workshop Regional de Integração Técnica e Fortalecimento de Capacidades em Análise de Risco para a Inocuidade dos Alimentos, a ser realizado de 14/07/2026 a 16/07/2026, na cidade de Santiago, Chile.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Terceira Diretoria

Área: GGTOX

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Representar a Anvisa no Workshop Regional de Integração Técnica e Fortalecimento de Capacidades em Análise de Risco para a Inocuidade dos Alimentos

Local: Santiago, Chile

Período: 14 a 16 de julho de 2026

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Adriana Torres de Sousa

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Cargo Comissionado (com código): Gerente (CGE IV)

Área de lotação: GEMAR/GGTOX

Matrícula SIAPE: 1568157

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 7.500,00

Passagens: R\$ 5.500,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 377,25

Plano Interno (PI): 26GGTOX0001

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** o afastamento do país, incluindo o trânsito, acompanhando a posição do relator.



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 12/06/2026, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4312173** e o código CRC **F2128EFE**.

Referência: Processo nº 25351.920064/2026-17

SEI nº 4312173